

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião extraordinária realizada em 09 de outubro de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º Aprovar a utilização do recurso GND3, para custeio de pagamento de funcionários;

Art. 2º Aprovar a resolução de inscrição das entidades e instituições socioassistenciais;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 09 de outubro de 2023


Daniela de Fátima Martins Raimundo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social